

PORTARIA RET Nº 2.080 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/934819.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA, mat. nº 5673941/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XII (Brevés), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985175

PORTARIA RET Nº 2.081 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/933218.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, mat. nº 5673810/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985177

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 113 de 31 de Agosto de 2023.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994, CONSIDERANDO o requerimento no Processo 2023/828674, RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Patrick Oliveira de Avelar, matrícula nº. 54196475/1, Técnico de Administração e Finanças, correspondente ao triênio de 2009 a 2012 , nos períodos de 11/09/2023 a 10/10/2023 e 11/01/2024 a 09/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hélvio Moreira Arruda
Diretor Geral Interino

Protocolo: 985456

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)
O Diretor Geral Interino da Escola de Governança Pública de Estado do Pará – EGPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 22 de Maio de 2023, publicado no DOE nº 35.408 de 22/05/2023;
CONSIDERANDO o Edital no 01/2023 – PSS/EGPA, de 19 de maio de 2023, o qual trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e Nível Médio;
CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 1º Processo Seletivo Simplificado – PSS, o qual selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior e Médio nesta Autarquia, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 050, de 31/03/2023 (DOE no 35.349 de 03/04/2023);
CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
CONSIDERANDO que as vagas disponíveis autorizadas por meio do processo nº 2022/300878, para as funções de Nível Superior e Médio, serão preenchidas de forma programada;
CONSIDERANDO o número de ordem de classificação dos candidatos.
RESOLVE:
I - CONVOCAR os candidatos classificados e relacionados abaixo no Processo Seletivo, a comparecerem para entrega de documentação, conforme ANEXO 6 do Edital 01/2023 – PSS/EGPA, nos dias e horários abaixo especificados nas listagens, por função, no município de Belém, no endereço Av. Gov. José Malcher, 900 – Nazaré, na Coordenação de Administração e Gestão de pessoas – CAGEP/EGPA.
DIA 14/09/2023 HORÁRIO 09:00 AS 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SEQ. 1)

Inscrição	Nome do candidato	Posição
20230303169826	RICHARD CARMERON DE SOUSA	1
20230303484421	CAROLINA DE SOUZA HABR DA SILVA	2
20230303291032	ALEXANDRA RODRIGUES GONÇALVES	3
20230303112940	JORGE LUIZ DA CUNHA PANTOJA	4
20230303387303	ADRISSA BEZERRA SALES	5
20230303190272	LUANA TAPAJOS FEIO	6
2023030353774	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS FARIAS	7
20230303244588	LUANA CARLA COSTA VIANA	8

DIA 14/09/2023 HORÁRIO 09:00 AS 15:00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA (SEQ. 2 - CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM ÁREA DE INFORMÁTICA)

Inscrição	Nome do candidato	Posição
20230303412168	THALIA PAVÃO SILVA	1
20230303234784	ANDREY DE AMORIM FIGUEIRA	2

DIA 14/09/2023 HORÁRIO 09:00 AS 15:00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA (SEQ 3-ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (ENS A DISTÂNCIA) – ANALISTA ACADÊMICO DE EAD (TUTOR/MONITOR)

Inscrição	Nome do candidato	Posição
20230303114195	VITOR ARAUJO PEREIRA CARNEIRO	1
2023030336389	REGINALDO MENDONÇA NASCIMENTO	2